

DECRETO Nº 8597/94
de 01 de dezembro de 1994

Atualiza os saldos orçamentários do Orçamento
Programa para dezembro de 1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam reajustados em 01 de dezembro
de 1994 os saldos orçamentários em 2,956% de acordo com a variação da
UFIR (Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido
entre 01 de novembro e 01 de dezembro de 1994, nos termos do artigo
2º, parágrafo 1º da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com vigência a partir de 01 de dezembro de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos